



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

### Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

## EDITAL nº 040/06

*Abre o processo de seleção para bolsista de extensão do projeto Apoio Pedagógico em Matemática da Educação Básica.*

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, tornam público o

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO APOIO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Do Projeto**

O projeto em questão é intitulado: “Apoio Pedagógico em Matemática da Educação Básica”, aprovado no Edital nº 037/06 de 31/03/2006.

O início das atividades está previsto para 15 de abril de 2006 e término em dezembro de 2006.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

Será oferecida para este projeto 01(uma) vaga para alunos do Curso de Matemática.

#### **Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas**

Será concedida bolsa ao acadêmico classificado, no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), por 20 horas semanais de trabalho.

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a) nos cursos listados na Cláusula Segunda.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto, período vespertino.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do projeto.
- Ter conhecimentos de Informática.

## **Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado**

As inscrições serão no período de **07/04/04 a 11/04/06**, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo.

Os resultados serão divulgados no dia **13/04/05**, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

## **Cláusula Sexta – Do processo de Seleção**

A seleção dos candidatos consistirá da análise do *curriculum vitae*, da carta de intenções e do histórico escolar, seguido de entrevista com os primeiros classificados, a ser realizado no dia **12/04/2006**.

## **Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos candidatos será feita pelos docentes responsáveis pelo projeto.

## **Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso**

Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de Adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

## **Cláusula Nona - Das Disposições Gerais**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 07 de abril de 2006.

**Zilma Isabel Peixer**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação**